



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 027 /2023

Câmara Municipal de Ouro Branco

Protocolo Geral

N.º 01177 Data entrada 15/09/23

Horário 10:30 Data saída 1/1

Destino Mapa

Mapa
Assinatura Responsável

Cria a Medalha “Mérito da Guarda Municipal”, destinada a homenagear o agente da guarda municipal do município de Ouro Branco, que se destacou na segurança do cidadão e na defesa dos direitos da sociedade.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Ouro Branco, a Medalha “Mérito da Guarda Municipal”, destinada a homenagear o agente da guarda municipal, que se destacou na segurança do cidadão e na defesa dos direitos da sociedade.

§1º. A Medalha “Mérito da Guarda Municipal” será concedida anualmente, em sessão solene de honrarias realizada pela Câmara Municipal de Ouro Branco.

§2º A indicação do nome escolhido será encaminhado até o dia 31 de outubro de cada ano, após escolha realizada pela chefia da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º O indicado à Medalha “Mérito da Guarda Municipal” deve satisfazer às seguintes exigências:

I - ter anotações, em seu assentamento funcional, de práticas de ações meritórias ou por bons serviços prestados;

II - não estar respondendo a Conselho de Disciplina ou Justificação;

III - não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução dessa resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Ouro Branco-MG, 11 de setembro de 2023.


Neymar Magalhães Meireles
Vereador


Imar Vieira
Vereador





Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

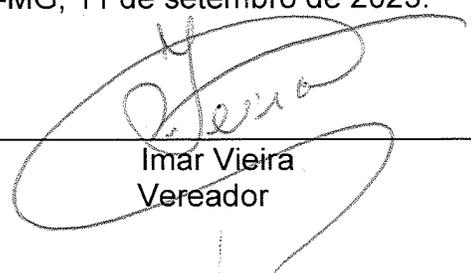
A guarda municipal está vinculada à proteção municipal preventiva sendo uma instituição importante para o nosso município. Seus membros auxiliam na manutenção da ordem pública e segurança, e também desempenham funções de fiscalização, tais como controle de tráfego ou bem-estar público.

A versatilidade das Guardas em ser utilizada nos mais diversos tipos de policiamento, justificam a necessidade de reconhecimento dentro do nosso município, principalmente por saber que sempre estará mais próxima dos acontecimentos da comunidade. Como iremos perceber em breve, sua função não se restringirá apenas ao caráter meramente patrimonial como se propaga pela maioria da população, em virtude da magnitude das suas atribuições no texto normativo e da sua proximidade das comunidades quando necessário a prestação dos serviços.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste projeto de lei.

Câmara de Vereadores de Ouro Branco-MG, 11 de setembro de 2023.


Neymar Magalhães Meireles
Vereador


Imar Vieira
Vereador

